

CADERNO DE QUESTIONAMENTOS 01

Procedimento de Licitação Eletrônica nº 0045/2024

Licitação Eletrônica: 1050991

SGPE : PSFS 1836/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, OU CONSÓRCIO DE EMPRESAS ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE DRAGAGEM DE MANUTENÇÃO DO COMPLEXO PORTUÁRIO DE SÃO FRANCISCO DO SUL.

QUESTIONAMENTOS 01

1. Gostaríamos de solicitar, com urgência, os dados atualizados de levantamento em AutoCAD referentes ao Pregão eletrônico 0045/2024.

RESPOSTA: Não será disponibilizada nenhuma outra informação além do que está publicado no Edital e no Projeto Básico, que integram todas as instruções necessárias suficientes para o desenvolvimento da proposta.

2. Estou tentando acessar informações sobre a concorrência mencionada no edital a fim de questionamentos conforme o edital, porém não estou conseguindo localizá-la no portal www.portaldecompras.sc.gov.br.

Conforme o edital:

8.1.1 As informações e esclarecimentos de dúvidas de caráter técnico ou legal deverão ser formulados “exclusivamente” por meio eletrônico via internet, no endereço eletrônico www.portaldecompras.sc.gov.br.

3. Poderiam, por gentileza, me orientar sobre onde exatamente posso encontrar os detalhes da concorrência neste portal? Caso haja algum link direto ou instruções específicas para acessar essas informações.

Agradeço antecipadamente pela ajuda e fico no aguardo de uma resposta.

RESPOSTA: Link para acessar o Edital 0048/2024.

Resposta: <https://www.portaldecompras.sc.gov.br/#/pagina-processo/44557/p>

Você terá que clicar em " Baixar Edital como Interessado", e realizar o cadastro para poder realizar os questionamentos. Caso haja dificuldade em realizar pelo portal de compras, poderá realizar seus questionamentos por e-mail.

QUESTIONAMENTOS 02

Estamos em processo de análise e necessitamos de alguns esclarecimentos adicionais para garantir o cumprimento adequado do contrato. Solicitamos gentilmente os seguintes dados e esclarecimentos:

1. Documentos Técnicos: o
 - 1.1. Design em formato .dwg
 - 1.2. Últimos dados batimétricos em formato. xyz
 - 1.3. Dados originais dos testes de laboratório das campanhas de amostragem

Resposta: Como outro licitante também solicitou estas informações, serão disponibilizados todos os arquivos da batimetria, inclusive os arquivos em DWG e os arquivos XYZ. Em relação às amostras de material do fundo, estas amostras representam um compilado de várias campanhas



amostrais de sedimentos, realizadas no âmbito ambiental. O Projeto de Dragagem apresenta o resultado consolidado dessas amostras, e é suficiente para compreender a característica do material do fundo.

Como os arquivos são grandes, compreendem aproximadamente 500Mb, está sendo disponibilizado o próprio link para acesso aos arquivos, para todos os licitantes.

Segue link para consulta dos documentos técnicos: <https://shorturl.at/cUgp3>

2. Período de Execução: A cláusula 9.7.1 do Edital menciona que o período do contrato é de 12 meses. No entanto, a cláusula 9.7.2 afirma que o período de execução é de 105 dias (15 + 30 + 60). Gostaríamos de esclarecer os seguintes pontos:
 - 2.1. Pode-se iniciar o período de execução real dentro desse período de 12 meses?
 - 2.2. Se, por exemplo, os trabalhos forem executados nos primeiros 105 dias, o Contratado ainda será responsável pela dragagem de manutenção até o término do período total do contrato?

Resposta: Período de execução - Conforme mencionado no item 8.6 do Termo de Referência, o prazo máximo de execução será de 105 dias, considerando linearmente, 15 dias para a apresentação do projeto executivo, e após isso, 30 dias para a mobilização e mais 60 dias para a execução da dragagem. O prazo contratual de 12 meses foi mencionado, considerando os prazos de aferição da dragagem, e o fluxo de medições e pagamento, que deve ocorrer dentro do prazo de vigência do contrato. É bastante importante o atendimento dos prazos de mobilização e, principalmente de conclusão da dragagem, em 105 dias no total.

A execução será considerada encerrada quando a empresa contratada atingir integralmente a cota de projeto (-14 metros), ocasião na qual será realizada uma batimetria final para aferição das profundidades e volumes dragados. A empresa não será responsável pela manutenção das profundidades após a realização da batimetria de verificação final das profundidades, sendo considerada concluída a obra nessa fase.

3. Profundidade de Dragagem: A cláusula 3.6 do Anexo_I_TERMOS DE REFERÊNCIA menciona que os volumes são fornecidos até a profundidade de projeto (-14,0 m DHN) e até a profundidade de tolerância (-14,5 m DHN). Gostaríamos de saber:
 - 3.1. O Contratado é obrigado a dragar toda a quantidade de tolerância ou é suficiente entregar, no mínimo, a profundidade de projeto em toda a área de dragagem?

Resposta: Deverá ser entregue no mínimo, as áreas de dragagem com a cota de projeto de -14,0 metros. A definição da cota de tolerância de -14,5 metros deve-se ao fato de que as dragas geralmente não possuem precisão milimétrica, sendo necessário muitas vezes realizar uma sobre dragagem para a garantia da cota de projeto. Em relação aos pagamentos, serão considerados os volumes calculados com base na comparação entre as batimetrias primitiva e a batimetria final, e serão considerados os volumes efetivamente dragados, até a cota máxima de tolerância (-14,5 metros). Volumes dragados acima da cota de tolerância (-14,5 metros) não serão considerados para efeito de cálculo de volume dragado, e, portanto, não serão pagos.

4. Pedido de extensão de prazo para possibilitar a elaboração de propostas dentro do prazo estabelecido e com a qualidade e assertividade necessária.

Resposta: Em relação ao prazo, tendo em vista que os arquivos disponibilizados podem interferir na construção das propostas, será prorrogado o prazo de apresentação das propostas e disputa de preços, para o dia 28/08/2024, conforme termo de retificação.

Com essas medidas, asseguramos a isonomia do processo, e aumentamos as chances de termos maior concorrência no certame, o que é aderente aos princípios da administração pública.

